

## ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

**PROCESSO: 2026013238**

**OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de uniformes escolares e mochilas escolares destinados aos alunos da Rede Municipal de Ensino, abrangendo Educação Infantil, Ensino Fundamental e Educação de Jovens e Adultos – EJA, bem como jalecos destinados aos profissionais da educação, visando atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Educação.**

### **1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO**

A presente contratação tem por finalidade atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação quanto ao fornecimento de uniformes escolares e mochilas escolares destinados aos alunos da Rede Municipal de Ensino, bem como jalecos destinados aos profissionais da educação, abrangendo as unidades de Educação Infantil, Ensino Fundamental e Educação de Jovens e Adultos – EJA.

A aquisição dos uniformes escolares mostra-se necessária para garantir a padronização visual dos estudantes da rede municipal, promovendo maior organização, identificação e segurança no ambiente escolar, além de contribuir para o fortalecimento da identidade institucional das unidades de ensino vinculadas ao Município.

O uso do uniforme escolar constitui importante instrumento de inclusão social, uma vez que contribui para redução das desigualdades perceptíveis no ambiente escolar, proporcionando maior igualdade entre os estudantes da rede pública municipal e reduzindo impactos financeiros às famílias em situação de vulnerabilidade social.

Além disso, a padronização dos uniformes facilita a identificação dos alunos nas dependências das unidades escolares, durante atividades extracurriculares, eventos pedagógicos, transporte escolar e demais ações desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Educação, promovendo maior controle e segurança dos estudantes.

A contratação das mochilas escolares mostra-se igualmente necessária, considerando que tais itens são indispensáveis para o adequado transporte de materiais pedagógicos, livros, cadernos e objetos utilizados diariamente pelos estudantes, proporcionando melhores condições de organização, conservação e utilização dos materiais escolares ao longo do período letivo.

Atualmente, a Rede Municipal de Ensino atende aproximadamente 4.200 alunos matriculados na Educação Infantil, Ensino Fundamental e EJA, além de contar com cerca de 200 profissionais da educação em exercício nas unidades escolares. Há ainda previsão de ampliação do número de matrículas para o próximo período letivo, circunstância que reforça a necessidade de planejamento adequado da futura contratação, considerando a demanda contínua e variável da rede municipal.

Quanto aos jalecos destinados aos profissionais da educação, a contratação visa assegurar padronização, identificação funcional, organização institucional e melhores condições para desenvolvimento das atividades pedagógicas e administrativas realizadas no âmbito das unidades escolares da Rede Municipal de Ensino.

A utilização de jalecos padronizados pelos profissionais contribui para fortalecimento da identidade visual da rede municipal, melhor identificação dos servidores no ambiente escolar e valorização institucional dos profissionais vinculados à Secretaria Municipal de Educação.

Ressalta-se que a Rede Municipal de Ensino possui demanda contínua relacionada ao fornecimento dos itens pretendidos, considerando:

- ingresso de novos alunos;
- variações de matrícula;
- necessidade de reposição de peças;
- desgaste natural decorrente do uso contínuo;
- necessidade de tamanhos diversos;
- distribuição entre Educação Infantil, Ensino Fundamental e EJA;
- atendimento das necessidades dos profissionais da educação.

A contratação pretendida também busca assegurar maior eficiência administrativa no fornecimento dos materiais, garantindo planejamento adequado, padronização visual da rede municipal e continuidade das ações educacionais desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Educação.

Considerando a natureza contínua da demanda e a necessidade de fornecimento parcelado dos itens durante o período letivo, verifica-se a necessidade da realização de procedimento licitatório mediante Sistema de Registro de Preços, possibilitando maior flexibilidade administrativa, melhor gerenciamento das aquisições e atendimento gradual das demandas da Rede Municipal de Ensino.

Diante disso, a contratação mostra-se necessária, adequada e alinhada ao interesse público, observando os princípios da eficiência, economicidade, planejamento, padronização e continuidade dos serviços públicos previstos na Lei nº 14.133/2021.

## **2. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

A contratação deverá observar requisitos mínimos necessários para assegurar a adequada execução do objeto, considerando critérios relacionados à qualidade dos materiais, padronização visual, resistência, durabilidade, conforto, logística de fornecimento e atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Educação.

Os uniformes escolares deverão ser confeccionados com materiais de qualidade compatíveis com utilização contínua no ambiente escolar, apresentando resistência adequada ao uso diário, conforto térmico, acabamento apropriado, costuras reforçadas e durabilidade suficiente para suportar as atividades desenvolvidas pelos estudantes ao longo do período letivo.

As mochilas escolares deverão possuir resistência estrutural adequada ao transporte contínuo de materiais pedagógicos, acabamento apropriado, reforço compatível com utilização diária, compartimentos adequados à faixa etária dos estudantes e características que assegurem durabilidade e segurança durante sua utilização.

Os jalecos destinados aos profissionais da educação deverão observar padrões mínimos de qualidade, acabamento, resistência e conforto, garantindo adequada apresentação visual, identificação funcional e compatibilidade com as atividades desempenhadas no ambiente escolar.

Os itens deverão observar rigorosamente as especificações técnicas definidas pela Secretaria Municipal de Educação, incluindo:

- composição dos tecidos;
- gramatura;
- cores padronizadas;
- tamanhos;
- acabamento;
- inserção de logomarca oficial do Município;
- especificações de costura;
- padrões mínimos de qualidade;
- medidas e características técnicas das mochilas escolares;
- especificações dos jalecos.

A Administração poderá exigir apresentação de amostras dos itens classificados provisoriamente em primeiro lugar, para análise e aprovação prévia quanto à qualidade, acabamento, conformidade visual e atendimento das especificações técnicas previstas no Termo de Referência.

Poderá ainda ser exigida apresentação de:

- catálogos;
- laudos técnicos;
- certificados de qualidade;
- documentação técnica dos materiais utilizados;
- garantia dos produtos fornecidos.

A Administração poderá rejeitar materiais que apresentem baixa qualidade de acabamento, deformações, transparência excessiva, baixa resistência, incompatibilidade

com as especificações técnicas, desbotamento precoce, falhas de costura, desconformidade com os layouts aprovados ou qualquer característica que comprometa a durabilidade, segurança, padronização visual e adequada utilização dos itens pela Rede Municipal de Ensino.

A contratação será realizada mediante Pregão Eletrônico, utilizando Sistema de Registro de Preços, com critério de julgamento de menor preço por lote.

A futura contratação deverá observar, sempre que possível, critérios e práticas de sustentabilidade, mediante exigência de materiais duráveis, redução de desperdícios no processo produtivo, utilização racional de recursos e descarte ambientalmente adequado de resíduos oriundos da fabricação dos produtos.

### **3. LEVANTAMENTO DE MERCADO**

Para atendimento da necessidade administrativa, foram analisadas alternativas disponíveis no mercado relacionadas ao fornecimento de uniformes escolares, mochilas escolares e jalecos destinados aos profissionais da educação.

Verificou-se a existência de empresas especializadas no fornecimento dos itens pretendidos, com ampla competitividade no mercado, permitindo à Administração realizar procedimento licitatório mediante Pregão Eletrônico e Sistema de Registro de Preços.

Foram avaliadas as seguintes alternativas:

- aquisição parcelada mediante Sistema de Registro de Preços;
- aquisição em lote único;
- aquisição por itens separados;
- fornecimento conforme demanda da Secretaria Municipal de Educação.

Após análise técnica e administrativa, concluiu-se que a solução mais vantajosa consiste na realização de Pregão Eletrônico para Registro de Preços, com julgamento por lote, considerando:

- necessidade de padronização visual;
- uniformidade dos tecidos e acabamentos;
- melhor controle de qualidade;
- fornecimento parcelado conforme necessidade administrativa;
- maior eficiência logística;
- economicidade da contratação;
- atendimento contínuo das demandas da rede municipal.

A divisão em lotes mostra-se adequada para assegurar compatibilidade estética dos conjuntos escolares e maior eficiência na execução contratual.

#### **4. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO**

A solução adotada para atendimento da necessidade da Secretaria Municipal de Educação consiste na realização de procedimento licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico, mediante Sistema de Registro de Preços, para futura e eventual aquisição parcelada de uniformes escolares, mochilas escolares e jalecos destinados aos alunos e profissionais da Rede Municipal de Ensino.

A contratação será realizada com critério de julgamento de menor preço por lote, observando divisão que melhor atende às necessidades administrativas, técnicas e operacionais da Secretaria Municipal de Educação, garantindo maior eficiência no fornecimento, padronização visual dos materiais e melhor controle da execução contratual.

A solução compreenderá o fornecimento dos seguintes itens:

##### **LOTE 1 – VESTUÁRIO ESCOLAR E JALECOS**

- Camiseta de Uniforme Manga Curta Unissex;
- Bermuda de Uniforme;
- Short-Saia;
- Calça Agasalho;
- Jaqueta Agasalho;

- Jaleco para profissionais da educação.

## **LOTE 2 – MOCHILAS ESCOLARES**

- Mochila Escolar Pequena;
- Mochila Escolar com Rodinha;
- Mochila Escolar Padrão.

A divisão da contratação em lotes mostra-se tecnicamente necessária e administrativamente vantajosa, especialmente para assegurar:

- padronização visual dos conjuntos escolares;
- uniformidade de cores e acabamentos;
- compatibilidade dos tecidos e materiais utilizados;
- melhor controle de qualidade dos produtos fornecidos;
- maior eficiência logística na distribuição dos itens;
- melhor gerenciamento contratual pela Administração Pública.

O agrupamento dos itens de vestuário escolar em lote único evita fornecimento de peças com tonalidades divergentes, diferenças de acabamento, variações de tecido e incompatibilidades visuais entre os itens que compõem os conjuntos escolares, circunstância que poderia comprometer a identidade visual da Rede Municipal de Ensino.

Da mesma forma, os jalecos destinados aos profissionais da educação foram agrupados juntamente aos itens de vestuário em razão da similaridade de fabricação, utilização de materiais têxteis e necessidade de padronização institucional da rede municipal.

As mochilas escolares foram organizadas em lote separado em razão da natureza distinta dos produtos, do segmento específico de fabricação e da possibilidade de ampliação da competitividade entre fornecedores especializados neste tipo de material.

O fornecimento deverá ocorrer de forma parcelada, mediante emissão de Ordem de Fornecimento pela Secretaria Municipal de Educação, conforme necessidade

administrativa durante a vigência da futura ata de registro de preços, possibilitando melhor gerenciamento dos quantitativos, adequação às demandas das unidades escolares e observância da disponibilidade orçamentária do Município.

A solução adotada também permitirá atendimento gradual das necessidades da rede municipal, considerando:

- ingresso de novos alunos durante o período letivo;
- necessidade de reposição de peças;
- variações de matrícula;
- ampliação de turmas;
- desgaste natural dos materiais;
- necessidade de tamanhos diversos;
- atendimento contínuo das unidades da Educação Infantil, Ensino Fundamental e

EJA.

Considerando a natureza contínua da demanda, a adoção do Sistema de Registro de Preços mostra-se a alternativa mais adequada para assegurar flexibilidade administrativa, economicidade, planejamento das aquisições e continuidade do atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Educação.

A solução proposta mostra-se tecnicamente viável, economicamente vantajosa e compatível com os princípios da eficiência, planejamento, economicidade e interesse público previstos na Lei nº 14.133/2021.

## 5. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

A definição dos quantitativos estimados foi realizada com base em levantamento técnico promovido pela Secretaria Municipal de Educação, considerando o número de alunos matriculados na Rede Municipal de Ensino, a previsão de novas matrículas, a necessidade de reposição dos itens durante o período letivo, o fornecimento parcelado conforme demanda administrativa, a distribuição entre Educação Infantil, Ensino Fundamental e EJA, bem como o atendimento dos profissionais da educação.

Os quantitativos também consideram:

- histórico de consumo de exercícios anteriores;
- necessidade de tamanhos diversos;
- possibilidade de ingresso de novos alunos;
- desgaste natural decorrente do uso contínuo;
- logística de distribuição entre as unidades escolares;
- planejamento pedagógico da rede municipal.

Os quantitativos estimados possuem caráter estimativo, considerando que a contratação será realizada mediante Sistema de Registro de Preços, não obrigando a Administração à aquisição integral dos itens registrados na futura ata.

### LOTE 1 – VESTUÁRIO ESCOLAR E JALECOS

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
01	Camiseta de Uniforme Manga Curta Unissex	12.530
02	Bermuda de Uniforme	5.030
03	Short-Saia	4.725
04	Jaqueta Agasalho	6.170
05	Calça Agasalho	8.675
06	Jaleco para Profissionais da Educação	600

### LOTE 2 – MOCHILAS ESCOLARES

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
07	Mochila Escolar Pequena	280
08	Mochila Escolar com Rodinha	2.200

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
09	Mochila Escolar Padrão	2.820

## 6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

A estimativa do valor da contratação foi elaborada com base em pesquisa de preços realizada pela Secretaria Municipal de Educação, observando os parâmetros previstos no art. 23 da Lei nº 14.133/2021, bem como as disposições da Instrução Normativa SEGES/ME nº 65/2021, visando assegurar compatibilidade dos valores estimados com os preços praticados no mercado.

Para composição da cesta de preços da presente contratação, foram utilizadas pesquisas junto ao Banco de Preços, consultas a contratações similares realizadas por outros órgãos da Administração Pública, atas de registro de preços vigentes, resultados de licitações públicas e demais referências mercadológicas compatíveis com o objeto pretendido.

Na formação dos preços estimados, adotou-se metodologia baseada na utilização de valores oriundos de contratações efetivamente homologadas, priorizando os valores praticados por licitantes vencedores em certames públicos, considerando-se mais adequados para refletir a realidade do mercado.

Além disso, foi utilizada a metodologia de média saneada, mediante consolidação de ampla cesta de preços, com exclusão dos valores excessivamente elevados ou inexequíveis que se mostraram incompatíveis com o objeto da contratação, preservando-se apenas os preços centrais com menor variação entre si, visando maior confiabilidade, equilíbrio e segurança na formação do valor estimado da contratação.

O resultado obtido após aplicação da metodologia adotada corresponde aos valores referenciais apresentados neste Estudo Técnico Preliminar, considerados compatíveis com os preços praticados no mercado para fornecimento dos itens pretendidos.

Os documentos comprobatórios da pesquisa de preços, memórias de cálculo, relatórios extraídos do Banco de Preços, atas consultadas, referências utilizadas e demais elementos

que fundamentam os valores estimados integrarão os autos do processo administrativo da contratação.

LOTE 01 – VESTUÁRIO ESCOLAR E JALECOS					
Item	Descrição	Especificação Técnica	Quantidade	Valor Médio R\$	Valor Total R\$
01	Camiseta de Uniforme Manga Curta Unissex	Confeccionada em malha composta por 61% poliéster, 33% algodão e 6% viscose, com tratamento antipilling, gramatura mínima de 180 g/m <sup>2</sup> , gola e punhos em ribana 1x1, cores conforme layout oficial do Município, costuras reforçadas nos ombros e acabamento resistente. Aplicação da logomarca oficial da Prefeitura/Secretaria Municipal de Educação em silk screen ou bordado resistente a lavagens, não podendo apresentar desbotamento, transparência excessiva ou desprendimento precoce. Tamanhos do 2 anos ao EGG.	12.530	32,50	407.225,00
02	Bermuda de Uniforme	Confeccionada em tecido com composição aproximada de 92,5% poliéster e 7,5% elastano, gramatura mínima de 300 g/m <sup>2</sup> , com elástico no cós, costuras reforçadas, boa elasticidade e resistência ao uso escolar contínuo. O tecido não poderá apresentar transparência excessiva. Cores conforme layout oficial do Município. Tamanhos do 2 anos ao EGG.	5.030	35,77	179.923,10
03	Short-Saia	Confeccionado em tecido com composição aproximada de 92,5% poliéster e 7,5% elastano, gramatura mínima de 300 g/m <sup>2</sup> , com elástico no cós, costuras reforçadas, boa elasticidade e resistência ao uso escolar contínuo. O tecido não poderá apresentar transparência excessiva. Cores conforme layout oficial do Município. Tamanhos do 2 anos ao EGG.	4.725	32,53	153.704,25
04	Jaqueta Agasalho	Confeccionada em moletom felpado 3 cabos, composição	6.170	65,35	403.209,50

		aproximada de 50% poliéster e 50% algodão, gramatura mínima de 370 g/m <sup>2</sup> , fechamento em zíper reforçado de boa qualidade, costuras reforçadas e tecido resistente a lavagens frequentes e com baixa formação de pilling (bolinhas). Cores conforme layout oficial do Município, com aplicação da logomarca oficial. Tamanhos do 2 anos ao EGG.			
05	Calça Agasalho	Confeccionada em moletom felpado 3 cabos, composição aproximada de 50% poliéster e 50% algodão, gramatura mínima de 370 g/m <sup>2</sup> , com elástico no cós, costuras reforçadas e tecido resistente a lavagens frequentes e com baixa formação de pilling (bolinhas). Cores conforme layout oficial do Município. Tamanhos do 2 anos ao EGG.	8.675	46,07	399.657,25
06	Jaleco para Profissionais da Educação	Modelo unissex, sem mangas, destinado ao uso em ambiente escolar, confeccionado em tecido leve, resistente, respirável e de fácil higienização, tipo tricoline misto, sarja leve mista ou equivalente de qualidade igual ou superior, com composição mínima de 70% algodão e gramatura entre 120 g/m <sup>2</sup> e 180 g/m <sup>2</sup> , proporcionando conforto térmico, respirabilidade e resistência a lavagens frequentes. Com fechamento frontal, bolsos funcionais e aplicação da logomarca oficial do Município/Secretaria Municipal de Educação. Vedado o fornecimento de peças confeccionadas em microfibras 100% poliéster, tecido plastificado, impermeável, excessivamente grosso, transparente ou com baixa respirabilidade.	600	111,47	66.882,00

<b>LOTE 02 – MOCHILAS ESCOLARES</b>					
07	Mochila Escolar Pequena	Destinada aos alunos da Educação Infantil, confeccionada em tecido resistente tipo poliéster 600D, nylon ou equivalente de qualidade igual ou superior, com alças acolchoadas e reguláveis, fechamento em zíper reforçado, bolsos laterais, costuras reforçadas, forro interno resistente, aplicação da logomarca oficial do Município e dimensões mínimas aproximadas de 30x25x10 cm.	280	60,35	16.898,00
08	Mochila Escolar com Rodinha	Confeccionada em material resistente tipo poliéster 600D ou superior, contendo carrinho retrátil reforçado em alumínio ou aço, haste retrátil com sistema de travamento, base reforçada, rodinhas resistentes ao uso contínuo, compartimento principal com zíper reforçado, bolsos auxiliares, alças acolchoadas para uso nas costas, costuras reforçadas e aplicação da logomarca oficial do Município e dimensões mínimas aproximadas de 45x30x18 cm.	2.200	99,65	219.230,00
09	Mochila Escolar Padrão	Confeccionada em tecido resistente tipo poliéster 600D, nylon, lona emborrachada ou equivalente de qualidade igual ou superior, resistente ao uso contínuo, rasgos e umidade moderada, contendo compartimento principal com fechamento em zíper reforçado nº 8 ou superior, bolso frontal, bolsos laterais, alças traseiras acolchoadas e reguláveis, alça de mão reforçada, costuras reforçadas, forro interno resistente e aplicação da logomarca oficial do Município. Dimensões mínimas aproximadas de 40x30x15 cm.	2.820	60,07	169.397,40
<b>TOTAL</b>					<b>R\$ 2.016.126,50</b>

O valor estimado do LOTE 01 – Vestuário Escolar e Jalecos corresponde a R\$ 1.610.601,10 (um milhão, seiscentos e dez mil, seiscentos e um reais e dez centavos).

O valor estimado do LOTE 02 – Mochilas Escolares corresponde a R\$ 405.525,40 (quatrocentos e cinco mil, quinhentos e vinte e cinco reais e quarenta centavos).

Dessa forma, o valor total estimado da presente contratação corresponde a **R\$ 2.016.126,50 (dois milhões, dezesseis mil, cento e vinte e seis reais e cinquenta centavos)**, conforme pesquisa de preços e memória de cálculo constantes nos autos do processo administrativo.

- **VALOR GLOBAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO: R\$ 2.016.126,50**

## 7. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

Nos termos do art. 40, §2º, da Lei nº 14.133/2021, a presente contratação foi analisada quanto à viabilidade técnica e econômica do parcelamento da solução.

Após análise das características do objeto pretendido, verificou-se que a contratação deverá ocorrer mediante divisão em lotes, observando critérios técnicos relacionados à padronização visual, compatibilidade dos materiais, logística de fornecimento e eficiência da execução contratual.

A solução será organizada da seguinte forma:

### LOTE 1 – VESTUÁRIO ESCOLAR E JALECOS

- Camiseta de Uniforme Manga Curta Unissex;
- Bermuda de Uniforme;
- Short-Saia;
- Calça Agasalho;
- Jaqueta Agasalho;
- Jaleco para profissionais da educação.

## LOTE 2 – MOCHILAS ESCOLARES

- Mochila Escolar Pequena;
- Mochila Escolar com Rodinha;
- Mochila Escolar Padrão.

O agrupamento dos itens de vestuário escolar e jalecos em lote único mostra-se tecnicamente necessário para assegurar:

- padronização das cores;
- uniformidade dos tecidos;
- compatibilidade dos acabamentos;
- identidade visual da Rede Municipal de Ensino;
- harmonia visual dos conjuntos escolares;
- melhor controle de qualidade dos materiais fornecidos.

A contratação individualizada das peças de vestuário poderia ocasionar fornecimento de itens com diferenças de tonalidade, tecido, acabamento e padrões de fabricação, comprometendo a padronização institucional pretendida pela Secretaria Municipal de Educação.

Além disso, o agrupamento dos itens têxteis em lote único proporciona maior compatibilidade estética entre as peças, melhor gerenciamento contratual e maior eficiência no acompanhamento da execução do fornecimento.

Já as mochilas escolares foram organizadas em lote separado em razão de possuírem natureza distinta, fabricação específica e segmento mercadológico próprio, possibilitando maior competitividade e participação de empresas especializadas no fornecimento deste tipo de produto.

A divisão adotada mostra-se tecnicamente adequada, economicamente viável e compatível com os princípios da eficiência, competitividade e economicidade previstos na Lei nº 14.133/2021.

Ressalta-se ainda que a adoção da divisão em lotes não compromete a competitividade do certame, mas sim contribui para melhor organização da contratação e maior eficiência administrativa, considerando as características específicas de cada grupo de produtos.

## **8. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES**

A presente contratação não possui dependência direta de outras contratações para sua execução, sendo considerada autônoma e suficiente para atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Educação.

Entretanto, possui relação indireta com ações administrativas relacionadas:

- distribuição de materiais escolares;
- organização das atividades escolares;
- transporte escolar;
- ações de permanência escolar;
- planejamento anual da rede municipal de ensino.

## **9. ALINHAMENTO COM O PLANEJAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO**

A presente contratação encontra-se alinhada ao planejamento administrativo da Secretaria Municipal de Educação e às ações voltadas à manutenção das atividades educacionais da Rede Municipal de Ensino.

A aquisição dos itens possui compatibilidade com as necessidades permanentes da Administração Pública Municipal relacionadas:

- à padronização visual da rede de ensino;

- à organização institucional;
- à permanência escolar;
- à melhoria das condições de atendimento aos estudantes e profissionais da educação;
- ao fortalecimento da identidade institucional da rede municipal.

A futura contratação também se mostra compatível com o planejamento orçamentário da Secretaria Municipal de Educação, observando disponibilidade de recursos financeiros destinados às ações de manutenção e desenvolvimento do ensino.

## 10. RESULTADOS PRETENDIDOS

A presente contratação tem como objetivo assegurar melhores condições de atendimento aos alunos e profissionais da Rede Municipal de Ensino, mediante fornecimento de uniformes escolares, mochilas escolares e jalecos, promovendo padronização visual, organização institucional e fortalecimento das ações desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Educação.

Com a futura contratação, pretende-se alcançar os seguintes resultados:

- padronização visual dos alunos da Rede Municipal de Ensino;
- fortalecimento da identidade institucional das unidades escolares;
- melhoria das condições de permanência escolar dos estudantes;
- redução das desigualdades sociais perceptíveis no ambiente escolar;
- melhor identificação dos alunos e profissionais da educação;
- maior organização nas unidades escolares;
- fornecimento de materiais adequados às atividades escolares;
- melhoria das condições de transporte e conservação dos materiais pedagógicos;
- atendimento eficiente das demandas da Secretaria Municipal de Educação;
- maior controle e padronização dos materiais utilizados pela rede municipal;
- fornecimento contínuo dos itens mediante Sistema de Registro de Preços;
- melhoria da logística de distribuição dos materiais entre as unidades escolares;
- fortalecimento da segurança e identificação dos estudantes durante atividades escolares e extracurriculares.

Pretende-se ainda assegurar maior eficiência administrativa na gestão dos materiais destinados à Rede Municipal de Ensino, mediante planejamento adequado das aquisições, fornecimento parcelado conforme demanda administrativa e padronização dos itens utilizados pelas unidades escolares.

A contratação também contribuirá para:

- fortalecimento da política de permanência escolar;
- melhoria da organização das atividades pedagógicas;
- valorização institucional dos profissionais da educação;
- ampliação da identificação visual da rede municipal;
- atendimento adequado às necessidades dos alunos da Educação Infantil, Ensino Fundamental e EJA.

A solução adotada busca garantir economicidade, eficiência administrativa e continuidade do atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Educação, observando os princípios previstos na Lei nº 14.133/2021.

## **11. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO**

Previamente à celebração da futura ata de registro de preços e eventual contratação, a Administração deverá:

- concluir Termo de Referência;
- finalizar pesquisa de preços;
- definir dotação orçamentária;
- elaborar minuta do edital;
- promover análise jurídica;
- designar gestor e fiscal do contrato;
- definir logística de distribuição dos materiais;
- organizar cronograma de fornecimento conforme necessidade das unidades escolares.

## 12. IMPACTOS AMBIENTAIS E MEDIDAS MITIGADORAS

A contratação deverá observar, sempre que possível, critérios relacionados à sustentabilidade ambiental, mediante:

- utilização racional de materiais;
- redução de desperdícios;
- descarte ambientalmente adequado de resíduos;
- utilização de produtos duráveis e resistentes;
- redução da necessidade de reposições frequentes.

Os impactos ambientais decorrentes da contratação são considerados de baixa complexidade, não sendo identificados riscos ambientais relevantes capazes de comprometer a viabilidade da contratação.

## 13. ANÁLISE DE RISCOS DA CONTRATAÇÃO

Em observância aos princípios do planejamento, eficiência, economicidade e gestão de riscos previstos na Lei nº 14.133/2021, foram analisados os principais riscos relacionados à futura contratação, bem como definidas medidas administrativas destinadas à mitigação de possíveis impactos na execução contratual.

A contratação pretendida envolve o fornecimento parcelado de uniformes escolares, mochilas escolares e jalecos destinados aos alunos e profissionais da Rede Municipal de Ensino, sendo necessária a adoção de mecanismos de controle capazes de assegurar qualidade, padronização visual, cumprimento dos prazos e adequada execução contratual.

Para fins de classificação dos riscos, foram adotados os seguintes parâmetros:

- Probabilidade: escala de 1 (muito baixa) a 5 (muito alta);
- Impacto: escala de 1 (baixo impacto) a 5 (alto impacto);
- Nível do risco: classificado conforme análise conjunta da probabilidade e impacto.

Risco identificado	Prob.	Impacto	Nível do risco	Medidas preventivas	Medidas de contingência
Fornecimento de produtos em desacordo	3	5	Alto	Exigência de amostras,	Recusa dos produtos e

Risco identificado	Prob.	Impacto	Nível do risco	Medidas preventivas	Medidas de contingência
com as especificações técnicas				catálogos, fichas técnicas e análise prévia dos produtos	substituição obrigatória pela contratada
Diferença de tonalidade, tecido ou acabamento entre as peças	3	4	Médio	Agrupamento dos itens por lote e detalhamento das especificações técnicas	Solicitação de substituição dos itens divergentes
Atraso na entrega dos produtos	4	5	Alto	Definição de prazos contratuais, acompanhamento da execução e fiscalização contínua	Aplicação de penalidades e convocação de remanescentes, se necessário
Fornecimento de materiais com baixa durabilidade ou resistência	3	4	Médio	Exigência de padrões mínimos de qualidade e garantia dos produtos	Substituição dos itens defeituosos sem ônus para a Administração
Divergência de tamanhos dos uniformes	3	3	Médio	Definição prévia da grade de tamanhos e conferência no recebimento	Realização de trocas e ajustes necessários
Oscilação de preços das matérias-primas durante a vigência da ata	2	3	Médio	Pesquisa de preços atualizada e utilização do Sistema de Registro de Preços	Avaliação de eventual reequilíbrio econômico-financeiro, nos termos legais

Risco identificado	Prob.	Impacto	Nível do risco	Medidas preventivas	Medidas de contingência
Fornecimento de itens incompatíveis com o layout institucional aprovado	2	4	Médio	Aprovação prévia de layouts e análise de amostras	Rejeição dos produtos em desconformidade
Empresa sem capacidade técnica ou operacional compatível	3	5	Alto	Exigência de atestado de capacidade técnica e documentação de habilitação	Aplicação de sanções administrativas e convocação de remanescentes

#### 14. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A ADEQUAÇÃO E VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Diante dos elementos analisados neste Estudo Técnico Preliminar, conclui-se que a contratação pretendida é tecnicamente viável, administrativamente necessária e adequada ao atendimento do interesse público, considerando a necessidade de fornecimento de uniformes escolares, mochilas escolares e jalecos destinados aos alunos e profissionais da Rede Municipal de Ensino.

A solução escolhida, consistente na realização de procedimento licitatório mediante Pregão Eletrônico e Sistema de Registro de Preços, mostra-se a alternativa mais vantajosa para a Administração Pública, considerando a necessidade de padronização visual da rede municipal, fortalecimento da identidade institucional das unidades escolares, melhoria das condições de permanência dos estudantes e atendimento contínuo das demandas da Secretaria Municipal de Educação.

A adoção do Sistema de Registro de Preços revela-se adequada ao caso concreto, tendo em vista:

- existência de quantitativos estimados;
- necessidade de fornecimento parcelado;

- possibilidade de ingresso de novos alunos durante a vigência contratual;
- necessidade contínua de reposição dos materiais;
- conveniência de aquisição conforme necessidade efetiva da Administração;
- adequação à disponibilidade orçamentária do Município.

A divisão da contratação em lotes também se mostra tecnicamente adequada, especialmente para assegurar:

- padronização dos conjuntos escolares;
- uniformidade das cores;
- compatibilidade dos tecidos;
- padronização dos acabamentos;
- identidade visual da Rede Municipal de Ensino;
- melhor controle de qualidade dos materiais fornecidos.

Considerando a estimativa de quantidades, a pesquisa de preços realizada, os requisitos técnicos definidos, as medidas de sustentabilidade, a análise de riscos, os resultados pretendidos e as condições previstas para execução contratual, entende-se que a contratação é apta a atender adequadamente à necessidade administrativa identificada.

Ressalta-se que a solução proposta encontra-se compatível com os princípios da eficiência, economicidade, planejamento, competitividade e interesse público previstos na Lei nº 14.133/2021, demonstrando-se adequada às necessidades da Secretaria Municipal de Educação e da Rede Municipal de Ensino.

Dessa forma, recomenda-se o prosseguimento do procedimento licitatório, com observância das condições estabelecidas no Termo de Referência, edital e demais instrumentos que compõem a fase preparatória da contratação.

Morrinhos-GO, 25 de maio de 2026

Digitally signed by REGINALDO AVILA DA SILVA  
Date: 2026.06.01 11:16:28 GMT-03:00  
Reason: Arquivo assinado eletronicamente  
Location: BR

---

**REGINALDO ÁVILA DA SILVA**  
**Gerente Pedagógico – SEMED**